



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ

Lido em  
19-11-71

SECRETARIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº. 02/71.-

(Resol. 02/71 de 03.12.71)

Data : 18 de novembro de 1.971.

Súmula : Fixa a verba de representação do Presidente do Legislativo para o exercício de 1.972.

A MESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia de de aprovou, e ela promulga a seguinte

R-E-S-O-L-U-C-Ã-O :

Art. 1º.-Fica fixada em Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros) mensais a verba de representação do Presidente do Legislativo, para o exercício de 1.972.

Art. 2º.-As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento para aquele exercício.

Art. 3º.-Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º. (primeiro) de janeiro de 1.972, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 1.971.-

Dr. José Ivo Alves da Rocha  
Presidente

Walmir Grande  
1º. Secretário

Aprovado em única Discussão  
por maioria da  
Sala das Sessões 03/12/1971

PR 002/1971  
AUTORIA: Mesa

